

Resolução nº. 23/2023, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre o encerramento do registro e inscrição do Marista Escola Social - Unidade Caçador no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 02/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO o ofício 20/2023, datado de 13 de junho de 2023, no qual o Marista Escola Social - Unidade Caçador solicita o encerramento do registro e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, haja vista que no corrente ano houve a mudança de serviço do CONVIVER para o atendimento do Ensino Regular com turmas do Ensino Fundamental Anos Finais,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 14 de junho de 2023, conforme a Ata nº. 374,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de encerramento do registro e inscrição nº 09, de 13 de abril de 2015, do Marista Escola Social - Unidade Caçador, inscrito no CNPJ nº 60.982.352/0046-13, com sede na Av. Albino Phelippe Potrich, 1880, Loteamento Santa Terezinha, Bairro Martello, no Município de Caçador, no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 14 de junho de 2023.

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE2C-84B5-7BD4-0F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAROL FREITAS DE OLIVEIRA (CPF 100.XXX.XXX-52) em 26/06/2023 17:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/BE2C-84B5-7BD4-0F31>